



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico nº540/2023 exarado no processo administrativo nº917/2023 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento artigo 75, inciso I da Lei nº 14.133/2023, com referência ao § 7º, e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos do art. 75 § 3º do mesmo diploma, das empresas abaixo relacionadas para AQUISIÇÃO DE PEÇAS E CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO E CONSERTO DOS VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA DE TRANSPORTE ESCOLAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

EDER FIORIN SARAN CNPJ nº 21.730.815/0001-04, situado na Rua Vinte de Setembro, Nº622, Bairro Centro, São Vicente do Sul – RS, CEP 97.420-000, no valor total de **R\$767,00 (setecentos e sessenta e sete e reais).**

GIOVANI SFREDDO CNPJ nº 05.111.245/0001-00, situado na Rua Brasil Nº 845, Bairro Centro, São Vicente do Sul – RS, CEP 97.420-000, no valor total de **R\$200,00 (duzentos reais).**

REGIS MENEZES DEPRÁ CNPJ nº 16.739.688/0001-66, situado na Est. BR 287 KM 330, Bairro: Primeiro Distrito. São Vicente do Sul – RS, CEP 97.420-000, no valor total de **R\$1.220,00 (mil duzentos e vinte reais).**

NICOLA VEÍCULOS LTDA CNPJ nº 89.342.497/0019-69, situado na Av. Helvio Basso. Bairro: Nossa Senhora Medianeira. Santa Maria – RS, CEP 97.070-805, no valor total de **R\$1.199,24 (mil cento e noventa e nove reais e vinte e quatro centavos).**

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor total **R\$3.386,24 (três mil trezentos e oitenta e seis reais e vinte e quatro centavos).**

JUSTIFICATIVA: Contratação de serviços de manutenção de veículo de transporte escolar, sendo de necessidade emergencial para ter segurança e também um melhor funcionamento na locomoção de seus alunos.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL-RS
GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 917/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 337/2023

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Período: JANEIRO A DEZEMBRO/2023
Poder: CONSOLIDADO
Dotação Reduzida: 13280
Projeto/Atividade: Manutenção da Frota e do Transporte Escolar – MDE - 2026
Despesa: 535 3390.39.19.00.00.00 MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS
Recurso: MDE – 20
Período: JANEIRO A DEZEMBRO/2023
Poder: CONSOLIDADO
Dotação Reduzida: 13212
Projeto/Atividade: Manutenção da Frota e do Transporte Escolar – MDE - 2026
Despesa: 422 3390.30.39.00.00.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS
Recurso: MDE – 20

São Vicente do Sul, 22 de novembro de 2023

FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL